



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: JUNHO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de JUNHO DE 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 1.080,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 9.771,30
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 5.478,70
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 5.750,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 18.200,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 21.957,79
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concedor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 18.200,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 122,21
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) Conforme nota explicativa da entidade a profissional Bruna Silveira Pera, responsável pela oficina de fortalecimento de Vínculos, obteve contratempo ao gerar a Nota fiscal do período de maio e, portanto seu pagamento foi realizado no mês de junho de 2023; g) No dia 06/06/2023 a entidade alocou recurso próprio no valor de R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais), e no dia 19/06/2023 o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento das despesas com os prestadores de serviços no mês de Junho de 2023, e o reembolso do valor total de R\$ 18.200,00 foi efetuado em 26/06/2023; h) A entidade apresentou nota explicativa informando que referente ao Documento auxiliar da NFS-e nº 8 no valor de R\$ R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais), apresentado pela prestadora – Paola Luchini, como comprovação da despesa dos serviços prestados em junho - fortalecimento de vínculos, na descrição onde consta Abril, o correto é Junho, conforme informado na competência do documento emitido; i) O item manutenção informado no plano de trabalho está com a descrição genérica, dificultando a análise, a entidade deverá ser notificada para ajustar esse item para as próximas prestações de contas; j) Os documentos fiscais são válidos; k) A entidade apresentou o documento auxiliar da NFS-e para comprovação fiscal das despesas, esse documento é um documento padrão Nacional; l) Até o momento a Secretaria Gestora não publicou a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria; m) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

123
8434/23
Folha N°
8434/23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Recomendamos a Secretaria Gestora que apresente a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria, e notifique a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto, ajustar o item manutenção no plano de trabalho para as próximas prestações de contas.

Ubatuba, 23 de agosto de 2023.



BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha Nº	124	
Proc Nº	8434/23	
/ /20	Rub	8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha Nº 125
Proc. Nº 8434/23

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 3 – Bruna Silveira Pera	85	R\$ 1.080,00	Oficina de Fortalecimento de Vínculos – referente Maio/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1072 – Ana Carolina Menks de Andrade	87	R\$ 1.200,00	Oficina de Conhecimento – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 6 – Maria Aparecida da Silva	89	R\$ 900,00	Serviços Gerais – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 4 – Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	91	R\$ 1.080,00	Coordenadora pedagógica – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 9 – Aline Santos Campos	93	R\$ 540,00	Capoeira	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 8 – Aline Santos Campos	95	R\$ 1.299,00	Aula de Ballet	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1197 – Antônio Celso Dutra	97	R\$ 1.039,50	Oficina de música	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0004 – Rubens Augusto da Rocha	99	R\$ 810,00	Aulas de Jiu-Jitsu	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	101	R\$ 2.160,00	Oficina de Informática – referente junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Patrícia Miranda Vertoni	103	R\$ 1.800,00	Administrativo	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 10 - Franceline Alves dos Reis	105	R\$ 1.220,00	Oficina de arte – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 11 - Franceline Alves dos Reis	107	R\$ 445,50	Oficina de violão – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 12 - Franceline Alves dos Reis	109	R\$ 396,00	Oficina de teatro – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Paola Luchini	111	R\$ 1.080,00	Assistente Social – referente Junho/2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1147 – Erika Lunardi Longo	113	R\$ 2.920,00	Coordenadora Técnica	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 3 - Marcio de Souza e Silva	115	R\$ 810,00	Aula de yoga – referente Junho/2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 4 – Daniel Luís dos Santos	117	R\$ 500,00	Aulas de dança	Sim
Nota fiscal de produtos nº 161060 – Ribeiro & Cesar Ltda.	119	R\$ 386,37	Material de manutenção – referente Junho/2023 – Item genérico no plano de trabalho aprovado.	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de produtos nº 161269 – Ribeiro & Cesar Ltda.	121	R\$ 41,42	Material de manutenção – referente Junho/2023 – Item genérico no plano de trabalho aprovado.	Sim
Nota fiscal de produtos nº 020141 - Eloyna M. S.R.de Lima Pessanha papelaria eireli - ME	123	R\$ 440,00	Material pedagógico de papelaria	Sim
Nota fiscal de produtos nº 063964 – Supermercado MM Ltda. EPP	126	R\$ 730,00	Alimentos	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº8 – Paola Luchini	127	R\$ 1.080,00	Oficina de Fortalecimento de Vínculos	Sim

Folha nº 126
Proc Nº 8434/23
/ /20 Rub 8